

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Departamento de Patrimônio - Interveniante

EXTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 007/15.

PARTES:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.

CONTRATADO: Maycon Del Piero da Silva.

DO OBJETO: O presente **Contrato** tem por objetivo a contratação de serviços técnicos profissionais de Engenharia ou Arquitetura para elaborar projeto básico e executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo para reforma e substituição do Teto e do Forro em Madeira medindo aprox. 861,04 m² e da Fachada medindo 51,30 metros linear da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO com o acompanhamento da execução da obra.

DA INTERVENIENCIA: O presente instrumento de contrato tem a interveniência do **DP/CMOPO** - Departamento de Patrimônio, operando com base na legislação pertinente, principalmente a Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9648/98, conforme cláusulas e condições anotadas neste.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ **14.703,00** (quatorze mil setecentos e três reais), sendo 50% (cinquenta por cento) relativos a elaboração do **Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico, Cronograma Financeiro e Projeto Arquitetônico e de Engenharia** e 50% (cinquenta por cento) referente ao acompanhamento da execução da obra de reforma do Teto do Forro e da Fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.

DO PRAZO: O prazo para a entrega dos serviços relativos à elaboração do **Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico, Cronograma Financeiro, Projeto Arquitetônico e de Engenharia** será de até **15** (quinze) dias após a assinatura do presente contrato.

Paragrafo Único - O acompanhamento da obra será observado conforme contrato celebrado com a empresa responsável pela sua execução.

CELEBRAÇÃO: 17 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 293/15.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 17 de Novembro de 2015.



Everaldo Santos Vieira
Interveniante